

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 841 DE 21 de Maio de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.643,58**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações		1.643,58
02.0205.12.306.0585.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.643,58

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **31.643,58**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação		1.643,58
02.0205.12.306.0585.2047.339030.115	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	30.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.449052.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	
	Total Redução - Anulação de Dotação	31.643,58

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Maio de 2018.

- Prefeito(a) Municipal

Francisco Antonio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia